

# **RESOLUÇÃO PRESI 49/2023**

Altera a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Feira de Santana /BA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho de Administração, na sessão realizada em 21/08/2023, nos autos do PAe 0012264-25.2023.4.01.8004,

### **CONSIDERANDO:**

- a) a proposta de ajustamento no quadro de funções comissionadas apresentada pela Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA e encaminhada pelo Diretor do Foro;
- b) que as alterações na estrutura são realizadas com adequação orçamentária, sem qualquer aumento de despesas;
  - c) o atendimento aos demais requisitos da Resolução Presi 24/2015;
- d) a necessidade de submissão da proposta ao Conselho de Administração, em razão do pedido extrapolar o primeiro ano de gestão da Direção do Foro, conforme art. 14 da <u>Resolução Presi 24/2015</u>, que impõe a submissão da matéria ao Colegiado, que tem a competência para regulamentar as questões residuais de realinhamento e reestruturação do 1º grau,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º ALTERAR** a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA, mediante a criação do Serviço de Polícia Judicial, vinculado à Diretoria da Subseção.
- **Art. 2º** A Secretaria Administrativa da Seção Judiciária da Bahia deverá adotar as medidas necessárias para atualização do Regulamento de Serviço e do histórico de alterações.
- **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação, alterando parcialmente a Resolução Presi 600-08/2009.

## Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

#### Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado**, **Presidente do TRF - 1**<sup>a</sup> **Região**, em 20/09/2023, às 16:14 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador 18972387 e o código CRC BF321F70.